



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO VII - Nº 244 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 17 de maio de 2013

Jornalistas da Europa estiveram em Socorro para conhecer os projetos de acessibilidade

Um grupo composto por quatro jornalistas europeus, estiveram em Socorro durante esta semana (13 a 16 de maio) a convite da Embratur Empresa Brasileira de Turismo, para um Press Trip com foco na acessibilidade, e quando retornarem aos seus países de origem promoverão os destinos do município em seus veículos de comunicação. Foram assessorados pela equipe do Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e dos assessores de imprensa da Embratur, Carla Conte e Raoni Maddalena.

Da Alemanha, Verena Koberg, do jornal Franksfurter Allgemeine Zeitung, publicação com 751.983 mil exemplares, considerado um dos maiores jornais diários de circulação nacional na Alemanha e possui a segunda maior circulação nacional, apesar de ser baseado em Frankfurt.

Também da Alemanha, Melanie Staudinger, do jornal Süddeutsche Zeitung, publicação com 522.600 mil exemplares, considerado também como um dos maiores jornais diários de alcance nacional.

Ainda da Alemanha, Clara Kaminsky, do jornal Paralympics Zeitung, com circulação de 5.000.000 milhões, sendo um suplemento complementar que aparece a cada seis meses e, além disso, no contexto dos Jogos Paralímpicos. Retrata atletas paralímpicos e pessoas comuns que vivem



com deficiências. O Suplemento é vendido juntamente com os jornais Der Tagesspiegel, Handelsblatt e Die Zeit, alcançando uma circulação de cerca de cinco milhões.

E do Reino Unido, Tom Jamison, da Revista Able Magazine, com circulação de 32 mil exemplares. Trata-se de uma revista com tiragem bi-mensal nacional, que destaca

e promove questões de estilo de vida de importância para as pessoas com deficiência no Reino Unido.

A comitiva chegou a Socorro na segunda-feira (dia 13) e participou de uma programação especial que se estendeu até quinta-feira (16), na terça estiveram com o Prefeito.

Departamento de Meio Ambiente convoca associados do Recicla Socorro

O Departamento de Meio-Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca os associados integrados a Associação de Reciclagens de Socorro (Recicla Socorro) e representantes das empresas de reciclagens, para que compareçam a reunião, com pauta em planejamento de ações voltadas aos resíduos sólidos gerados no município.

A reunião acontecerá no próximo sábado (dia 18) de maio, à partir das 9:00 horas, nas dependências do Colégio Horizonte, à rua Irmãos Picarelli, 137, Centro de Socorro.

Aprovado: Socorro terá uma unidade do Corpo de Bombeiros

Pesquisas e estudos realizados em diferentes épocas, sempre mostraram a necessidade do município em adequar-se neste contexto, através da implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros. Baseado nessa realidade, o Vice-Prefeito, logo após o início da atual gestão administrativa, procedeu as primeiras reuniões nesse sentido, efetuando contatos e trocando informações com o Corpo de Bombeiros de São Paulo e municípios que já possuíam unidades da Corporação.

Em meio a esses estudos, o Vice soube que apesar de terem sido inicialmente constituídos com a função de combate a incêndios, as funções dos bombeiros alargaram-se para todas as áreas da proteção civil. Conforme o país e suas intervenções, e com isso poderiam atingir exatamente as necessidades do Município de Socorro/SP, sejam nos combates a incêndios florestais, urbanos, industriais, nas emergências médica pré-hospitalar, salvamento aquático ou afogamentos, intervenção em incidentes elétricos, hidráulicos, redes de gás, corte de árvores em risco iminente de queda, captura de animais correndo ou oferecendo risco, resgate de corpos ou bem submersos, prevenção contra incêndio e pânico, entre outros.

Posterior a esse planejamento, a possibilidade da possível implantação de uma unidade da Corporação do Corpo de Bombeiros em Socorro, teve sequência com o Prefeito, assinando em 28 de fevereiro de 2013, ofício de número 076/2013, endereçado ao Comandante Ten. Cel. Edson de Oliveira Silva, do 19º Gb, naquela data em Jundiá, quando manifestou interesse em celebrar convênio com o Estado de São Paulo, para a referida implantação.

Paralelamente o Deputado Estadual André do Prado, através do ofício número 1279/2013, elaborado por Clarissa Johara,



sua Chefe de Gabinete, protocolou a propositura sobre o assunto em referência com o seguinte teor: "Em 7/5 foi protocolizada junto à Mesa Diretora desta Douta Casa de Leis a propositura indicando ao Senhor Governador a adoção de providências para a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Socorro". O ofício, por cópia foi enviado também ao Vice-Prefeito.

Na mesma data citada, o Deputado Estadual, André do Prado, protocolou e entregou a Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com o número 007970 indicando: nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador a adoção referida e justificou dizendo: "A população socorrense, estimada em 37.000 habitantes, segundo Censo IBGE 2010, apresenta esta necessidade urgente da instalação de uma unidade do Corpo

de Bombeiros. A segurança da população deve ser priorizada e a prestação de serviço de prevenção contra sinistros, proteção, socorro e salvamentos, como o Corpo de Bombeiros presta em todo o Estado de São Paulo, se faz necessária no município, que numa emergência, tal premência pode se tornar uma grande tragédia. Os cidadãos socorrenses merecem essa tranquilidade, a garantia à proteção, à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente, o que proporcionará qualidade de vida a cidade".

Em meio a todo o procedimento protocolar e de acordo com o que se estabelece do Decreto Estadual número 40.722/96 (alterado pelo Decreto Estadual número 45.059/02) e o Decreto Estadual número 52.479/07, foram solicitados os documentos necessários para celebração do convênio, consistindo de: Manifestação do Cmt do Gb, uma vez que cabe ao Cmt de OPM, a responsabilidade de fiscalizar o

desenvolvimento e conclusão do ajuste; Manifestação expressa através de ofício do Poder Executivo Municipal para a celebração de convênio com o Estado; Autorização Legislativa, que permita ao Poder Executivo Municipal a formalização do ajuste conforme art 8º., inciso I, do Decreto Estadual 40.722/96; Lei Orgânica do Município, conforme art 8º., inciso II, do Decreto Estadual 40.722/96; 01 cópia da minuta de convênio preenchida com o nome do prefeito assinada por esse, nome do Comandante Geral da PM e do Secretário de Segurança Pública-SP, com o tempo de vigência do convênio de 10 a 30 anos conforme Art. 6º. Da lei Estadual 684/75 e Decreto Estadual 22.171/84; Certificação de regularidade do município para celebrar convênios CRMC, conforme Decreto estadual 52.479/07 e Resolução Conjunta SGP/SEP - I, de 17 jan/08.

E por fim, após a solicitação do Prefeito, da intervenção do Deputado Estadual André do Prado, das reuniões funcionais coordenadas pelo Vice-Prefeito, o pedido foi aprovado pelo Comando do Corpo de Bombeiros. E para ciência disso estiveram no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Cap. Ulisses Doratioto de Oliveira - Comandante do 2º. Sub Grupamento de Bombeiros de Bragança Paulista e Ten. Rodrigo Barazza - Comandante do Corpo de Bombeiros de Amparo. que foram recebidos pelo Vice.

Com relação ao que se comporá essa unidade, seu treinamento, documentação, liberação oficial, data, local, veículos, brevemente será informado através da mídia regional. "O mais importante é que foi dado um passo gigantesco para essa implantação, melhor ainda, foi aprovado, o que deixa de ser um sonho acalentado pelos munícipes da cidade, para se tornar uma realidade", exulta o Vice.

Leis

LEI Nº 3715/2013

“Dispõe sobre a inclusão na grade curricular suplementar das instituições de ensino públicas e particulares, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, de conteúdo relativo à Qualidade de Vida”.

“De autoria do Vereador João Pinhoni Neto - Democratas”

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica incluído no currículo escolar suplementar das instituições de ensino fundamental e médio vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, conteúdo relativo à qualidade de vida.

Parágrafo Único - O conteúdo escolar previsto no “caput” deste artigo será contextualizado em cada realidade escolar.

Art. 2º. O conteúdo escolar Qualidade de Vida tem como objetivos fundamentais:

I – valorizar a família e suas raízes culturais;
II – incentivar as crianças a respeitar o outro na sua individualidade;
III – estimular a criança a reconhecer as limitações do ser humano, as pessoais e as financeiras, e a lidar bem com as frustrações;
IV – fazer com que o aluno aprenda a lidar com seus valores, falhas e perdas.

Art. 3º. As instituições de ensino de que trata esta lei criarão, em articulação com as famílias e a comunidade, processos de integração à sociedade, nos termos dos incisos V e VI do art. 12 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Portarias

PORTARIA Nº 6280/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a duração da licença maternidade das servidoras abaixo relacionadas, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009:

- **Helen Tainá Marques** - CTPS 59100 - Série 00356ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, a partir de 09 de Maio de 2013.

- **Paula Aparecida de Pádua** - CTPS 27658 - Série 00263ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, a partir de 12 de Maio de 2013.

- **Daniela Aparecida de Oliveira Bruno** – CTPS 68613 - Série 00322ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, a partir de 28 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6281/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:

- **Sinval Elias de Souza** - CTPS 62368 - Série 095ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica II – PEB II (Inglês)**, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6282/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, a servidora **Letícia Umberto** - CTPS 06784 - Série 00296ª-SP, ocupante do emprego temporário de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, a partir de 07 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6283/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir **Roberta Célia de Almeida** - CTPS 10586 - Série 00208ª-SP em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011 no emprego permanente de **Fisioterapeuta** - referência 30, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Admitir **Aline Aparecida Bueno da Cunha** - CTPS 94670 - Série 00322-SP em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2012 no emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** - referência 11, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2012

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2012 a partir da 56ª classificação para contratação no emprego **TEMPORÁRIO** de **Professor de Educação Básica I (PEB-I)**, nos termos da Lei 3077/2005, para participarem da atribuição de classes/aulas no dia **22 de maio de 2013**, às **9h00** no Departamento Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classe/ aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Classes disponíveis: **Jardim II T3 – EM Central (período da tarde)**
Jardim II / 1º ano TI – EM Lavras de Cima (período da tarde)

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 16 de maio de 2013.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005.
Distribuição Gratuita em bancas de jornais e repartições públicas.

Rafael Pompeu
Diretor do Depto. de
Comunicação Social

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTB 44.024/SP

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda. - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefones: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 031/2013/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, legalmente autorizada pela Agência Nacional de telecomunicação – Anatel, no intuito da prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, para ligações originadas em Departamentos da Administração Municipal, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 10/05/2013, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

VIVO S/A, para o lote 01 pelo valor total de R\$ 96.554,40 (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 15 de maio de 2013.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 048/2013/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**, cujo objeto é a **Registro de preços para Aquisição de diversos materiais elétricos e afins para uso em pequenas manutenções de prédios da municipalidade, pelo período de 12 meses conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 09/05/2013, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 01 pelo valor total de R\$ 241,90 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos).

CARLOS ALBERTO DE FARIA & FILHOS LTDA ME, para o lote 02 pelo valor total de R\$ 479,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 03 pelo valor total de R\$ 255,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 04 pelo valor total de R\$ 6.440,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

CARLOS ALBERTO DE FARIA & FILHOS LTDA ME, para o lote 05 pelo valor total de R\$ 1.299,98 (Um Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 06 pelo valor total de R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 07 pelo valor total de R\$ 635,00 (Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 08 pelo valor total de R\$ 685,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 09 pelo valor total de R\$ 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 10 pelo valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 11 pelo valor total de R\$ 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 12 pelo valor total de R\$ 264,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 13 pelo valor total de R\$ 97,60 (Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos).

CARLOS ALBERTO DE FARIA & FILHOS LTDA ME, para o lote 14 pelo valor total de R\$ 164,60 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 15 pelo valor total de R\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 16 pelo valor total de R\$ 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

CARLOS ALBERTO DE FARIA & FILHOS LTDA ME, para o lote 17 pelo valor total de R\$ 52,20 (Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 18 pelo valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 19 pelo valor total de R\$ 114,00 (Cento e Quatorze Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 20 pelo valor total de R\$ 1.740,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 21 pelo valor total de R\$ 11.790,00 (Onze Mil Setecentos e Noventa Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 22 pelo valor total de R\$ 13.910,00 (Treze Mil Novecentos e Dez Reais).

CARLOS ALBERTO DE FARIA & FILHOS LTDA ME, para o lote 23 pelo valor total de R\$ 318,00 (Trezentos e Dezoito Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 24 pelo valor total de R\$ 389,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 25 pelo valor total de R\$ 459,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 26 pelo valor total de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 27 pelo valor total de R\$ 129,00 (Cento e Vinte e Nove Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 28 pelo valor total de R\$ 17,60 (Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 29 pelo valor total de R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais).

CARLOS ALBERTO DE FARIA & FILHOS LTDA ME, para o lote 30 pelo valor total de R\$ 22,50 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 31 pelo valor total de R\$ 38,40 (Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 32 pelo valor total de R\$ 1.044,00 (Um Mil e Quarenta e Quatro Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 33 pelo valor total de R\$ 339,00 (Trezentos e Trinta e Nove Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 34 pelo valor total de R\$ 126,00 (Cento e Vinte e Seis Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 35 pelo valor total de R\$ 359,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 36 pelo valor total de R\$ 22,90 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 37 pelo valor total de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 38 pelo valor total de R\$ 432,93 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 39 pelo valor total de R\$ 55,18 (Cinquenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 40 pelo valor total de R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 41 pelo valor total de R\$ 15,50 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

VEDOVOTO E VILLIBOR LTDA ME, para o lote 42 pelo valor total de R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 14 de maio de 2013.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

Financeiro

Análise da Receita

Período= 01/04/2013 a 30/04/2013

2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	292.306,37
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	72.686,62
4	IMPOSTO RENDA RET NAS FONTES	18.919,06
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	59,98
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	52.818,31
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	215.152,27
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.125,88
9	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	34.595,56
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	3.117,28
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	3.846,50
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	3.764,38
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	886,48
18	TAXA DE CEMITÉRIOS	2.683,65
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	8.810,72
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	128.983,92
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.400,00
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	3.241,44
26	REMUN DEP BANCARIO - SAUDE	5.881,55
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	8.297,12
29	REM DEP BANC - CIDE	0,22
30	REM DEP BANC - FNAS	258,46
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	13.936,11
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	-72.930,30
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.538.424,03
90	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-FPM	-307.693,77
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	966,82
91	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - ITR	-193,35
36	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN. PROD.PETROLEO	15.425,58
37	CONVENIO PAB	155.002,66
38	ACOES BASICAS VIG SANITARIA	20.216,76
39	COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS	61.500,00
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	45.600,00
43	PROG. FARMACIA BASICA	35.021,12
44	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	195.288,29
46	TRANSF PROGR ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	6.300,00
47	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	404.691,96
49	TRANSF FNDE - PNAE	47.798,00
97	OUTRAS TRANSF - FNDE	140,71
51	TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96	23.214,48
92	(-) DEDUÇÃO TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96	-4.642,89
53	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	1.273.587,55
93	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-ICMS	-254.717,50
54	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	191.823,95
94	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-40.769,06
55	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	11.011,70
95	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-IPi	-5.880,34
96	COTA-PARTE CONTR. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	3.068,30
56	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	166,56
57	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	3.126,14
59	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	917.345,08
61	PPD - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	2.259,69
62	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	84,63
63	TRANSF.TRANSF.ESCOLAR	330.091,92
67	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	2.265,95
68	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	621,52
69	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	13.761,71
70	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	4.105,54
71	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	565,63
73	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	2.772,18
75	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	8.299,66
76	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	681,84
78	DIVIDA ATIVA DE IPTU	56.567,31
79	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	27.754,77
80	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	3.764,52
81	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	5.496,34
82	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.636,97
83	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	5.870,82

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

5.604.265,36

Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 20 de maio de 2013 – segunda-feira - Horário: 20h

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Redação Final do Projeto de Lei nº 25/2013 da Comissão de Justiça e Redação: que cria calendário oficial de eventos do município de Socorro;

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2013 do senhor Prefeito: que inclui o § 3º ao artigo 1º do referido projeto;

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei nº 16/2013 do vereador Luis Benedito Alves de Oliveira: dispõe sobre o auxílio transporte para estudantes;

Projeto de Lei Complementar nº 03/2013 do Prefeito Municipal: dispõe sobre a revisão anual geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Estância de Socorro;

Projeto de Lei Complementar nº 04/2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal: dispõe sobre a incorporação de abono pecuniário e concessão de revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal;

Projeto de Lei nº 28/2013 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: dá denominação a via pública de Rua Julio Balbi, conforme específica;

Projeto de Lei nº 29/2013 do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: declara de utilidade pública a Associação Paulista Feminina de Combate ao Câncer de Socorro – APFCCS;

Projeto de Lei nº 30/2013 do Prefeito Municipal: dispõe sobre a concessão de prêmio mensal por assiduidade aos servidores públicos municipais da Estância Turística de Socorro.

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei nº 26/2013 dos vereadores Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e Lauro Aparecido de Toledo: denomina via pública de Rua Bento Montanheiro, conforme específica;

Projeto de Lei nº 27/2013 do Vereador João Pinhoni Neto: proíbe o funcionamento dos equipamentos de som automotivos nas vias, praças, avenidas e demais logradouros públicos no âmbito do município de Socorro e dá outras providências, em tramitação pelas Comissões de Justiça e Redação e de Defesa do Meio Ambiente;

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 20 de maio de 2013 – segunda-feira

Horário: ao término da sessão anterior.

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar nº 03/2013 do Prefeito Municipal: dispõe sobre a revisão anual geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Estância de Socorro;

Projeto de Lei Complementar nº 04/2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal: dispõe sobre a incorporação de abono pecuniário e concessão de revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal;

Projeto de Lei nº 30/2013 do Prefeito Municipal: dispõe sobre a concessão de prêmio mensal por assiduidade aos servidores públicos municipais da Estância Turística de Socorro.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, nos termos do artigo 24, XV, da Lei Orgânica do Município, convida a população socorrense para participar de **Audiência Pública**, dia 28 de maio, terça-feira, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, visando a divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre (setembro a dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Federal n.º 8.689/93, a Emenda Constitucional 29 e conforme dispõe a Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). João Pinhoni Neto – Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III). Maiores informações pelo telefone 3895-1559.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas Sessões serão realizadas dia 20 de maio, a partir das 20h, e serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br João Pinhoni Neto – Presidente

ERRAMOS: Por um lapso da Secretaria a deliberação do Plenário quanto às 1.ª e 2.ª votações do Projeto de Lei nº 25/2013, do senhor Prefeito, que cria o calendário oficial de eventos do município de Socorro, ocorridas nas Sessões Ordinária e Extraordinária de 06 de maio, constou erroneamente da publicação oficial, sendo o correto o seguinte: Deliberação do Plenário: aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários.

MUNICÍPIO DE SOCORRO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2013

I – COMPARATIVOS: Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	57.119.803,78		60.321.406,60	
Despesas Totais com Pessoal	1.129.743,59	1,98	1.250.171,62	2,07
Limite Prudencial 95% (§U, art. 22)			3.438.320,18	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.427.188,23	6,00	3.619.284,40	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III- DEMONSTRATIVOS

Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades	0,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Socorro, 09 de maio de 2013

João Pinhoni Neto
Presidente da Câmara Municipal

Enio Felício
Contabilista CRC 1SP107174/O-8 Resp. Controle Interno

Socorro cumpre a sua parte realizando a 5ª. Conferência Municipal



Por decisão do Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, através do Decreto 58916/13, foi convocada oficialmente a 5ª. Conferência Estadual das Cidades (5ª. CEC) deflagrando em todo o Estado o processo de realização das Conferências Municipais das Cidades.

Tida como de fundamental importância a realização da Conferência Municipal até o primeiro de junho do ano corrente, para que fossem debatidos junto ao Poder Público e a sociedade organizada as questões do desenvolvimento urbano como habitação, mobilidade e saneamento, de forma integrada, objetivando a criação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, além de eleger os delegados que irão representar as cidades na 5ª. Conferência Estadual das cidades paulistanas, a ser realizada na segunda quinzena de setembro.

A cidade de Socorro integrou-se ao projeto realizando a sua Conferência, no último dia 10 de maio, reunindo no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal aproximadamente 100 pessoas e representantes dos Poderes, Executivo e Legislativo, Administração Pública e da Sociedade Civil em geral.

A mesa principal dos trabalhos foi composta por André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, Edelson Cabral Teves, Vice-Prefeito Municipal, João Pinhoni Neto, Presidente da Câmara Municipal, Thiago Bittencourt Balderi, vereador do Município de Socorro, José Orlando Mucciaccito, Comandante da Guarda Municipal, Anderson Henrique Teixeira Nogueira, Oficial de Registro de Imóveis, Dr. Alexandre Paiva Marques, Procurador Jurídico do Município, Paulo Márcio Filomeno Mantovani, Arquiteto e Urbanista, e ainda Sílvia Aparecida Cardoso, Diretora do Departamento de Habitação e Regularização Fundiária e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Vereadora do Município de Socorro.

Na sequência foi executado o Hino Nacional e o Hino da Estância de Socorro com abertura oficial da Conferência, no pronunciamento do Prefeito André Bozola que disse: “Por si só o tema escolhido para a 5ª. Conferência das cidades, já é mais que suficiente para que possamos entender a necessidade para que decisões sejam tomadas com a maior brevidade. Não podemos em hipótese alguma admitir a continuidade dessa situação desastrosa, frustrante e depreciativa. Sendo nós os responsáveis pela mudança de nossa cidade, já se faz tarde decidirmos sobre as questões urbanas. Temos que estar conscientes que as futuras gerações terão

que preocupar-se com situações as quais permita desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e censo humanitário”.

O primeiro palestrante da noite, Dr. Alexandre Paiva Marques, tratou do tema “Regularização Fundiária de Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários, recentes alterações da Lei Complementar no. 120/2007, discorreu em um tempo aproximado de 30 minutos, sobre o assunto, ressaltando as principais modificações realizadas na Lei Complementar. Também destacou a importância e a necessidade de realizar essas modificações, sendo que ele próprio teve participação no projeto para essas alterações. Por algum tempo foi aberto espaço para que os presentes pudessem questionar e levantar dúvidas sobre o tema exposto.

O segundo palestrante, Anderson Henrique Teixeira Nogueira, Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, discorreu sobre o tema: “O Registro de Imóveis e a Regularização Fundiária”. Essa palestra foi considerada fundamental para o desempenho da conferência, na medida em que tratou do assunto de acordo com os procedimentos registrares. Anderson falou também sobre o Provimento no. 18/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, abordando principalmente os tipos de regularização fundiária e os procedimentos a serem realizados para que seja possível a regularização dos imóveis. Disse ele de forma esclarecedora sobre a facilitação que o provimento trouxe e que com essas mudanças, áreas irregulares poderiam ser regularizadas de forma mais simplificada.

E após os questionamentos sobre o segundo painel, foi convidado o arquiteto e urbanista, Paulo Márcio Filomeno Mantovani, no terceiro e último bloco da noite para tratar do tema: “Cidade de Socorro: Diagnósticos e Intervenções Urbanas Necessárias”, quando apresentou alguns problemas na estruturação da cidade, e expôs alguns aspectos que poderiam ser melhorados de maneira mais simples. O arquiteto utilizou alguns projetos desenvolvidos por ele em sua exposição, que sugerem idéias e melhorias em vários pontos do município.

Após a fala de Paulo Mantovani, o Vice – Prefeito, Edelson Cabral Teves, agradeceu a participação de todos e encerrou oficialmente a conferência, sendo que Darleni Domingues Gigli, Ester Gatti de Souza e Sílvia Aparecida Cardoso, foram eleitas como os 3 Delegados que representarão o município na etapa estadual da 5ª. Conferência.

INFORMAÇÃO

-Alteração na Coleta de Lixo na Zona Urbana
Agora todos os dias a partir das 4 da manhã com termino às 12 horas.

- Posto de Saúde da Família da Aparecidinha e Oratório FECHAM ÀS QUARTAS-FEIRAS

Motivo: Seus funcionários estão em curso de capacitação para melhor atendimento à população.

- Bolsa Família na Saúde

Estão convocadas as famílias que recebem o benefício do programa Bolsa Família e que possuem em seu benefício crianças menores de 07 anos e mulheres entre 14 e 44 anos de idade. Devem procurar o Posto de Saúde de seus bairros, até no máximo dia 31 de maio de 2013.

- ESTÁ CANCELADA a Inauguração do Museu Municipal

Que aconteceria nesta sexta-feira (dia 17) às 20 horas em razão de incompatibilidade com a agenda do Governador Alckmin. Uma nova data será marcada.